



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72

LEI Nº..... 323/2006

"INCLUI NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA, PARA O EXERCÍCIO DE 2006"

CARMEN APARECIDA GIOVANI RUIZ, Prefeita Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º) – Fica incluído na "Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO do Município da Estância Climática de Campos Novos Paulista, para o exercício de 2006", programa: a) **02.07 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS – OBRAS E SERVIÇOS – HABITAÇÃO** – Objetivo: **CONSTRUÇÃO DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS DA RUA ELÍSEO AURÉLIO BERTONCINI (1ª ETAPA)**; com a inclusão de suas metas constantes dos Anexos II, que fazem parte integrante da presente Lei, em seus indicadores:

"INDICADORES: CONSTRUÇÃO DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS.

§ Único – Permanecem em vigor as demais disposições contidas nos demais anexos II da Lei nº 290/2005.

ARTIGO 2º) – Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista um Crédito Especial no valor de R\$ 144.180,00 (Cento quarenta e quatro mil, cento e oitenta reais), para ocorrer com as despesas de Construção de Galeria de Águas Pluviais, com a seguinte classificação:

02 – PODER EXECUTIVO
02.07 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
02.07.01 – Obras e Serviços
02.07.01.15 – Urbanismo
02.07.01.15.451 – Infra-Estrutura Urbana
02.07.01.15.451.1 - Construção de Galeria de Águas Pluviais
4.000 – Despesa Capital
4400 – Investimentos
4.4.90 – Aplicação Direta
4.4.90.51 – Obras e Instalações.

ARTIGO 3º) – As despesas decorrentes da abertura do Crédito Especial autorizado pelo Artigo 2º, terá como recursos o excesso de arrecadação que se verificará pelo ingresso dos recursos transferidos pela Secretaria de Turismo/ DADE, para a referida construção.

ARTIGO 4º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a de nº 310 e 315/2006.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, 10 de abril de 2006.


CARMEN APARECIDA GIOVANI RUIZ
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por afixação nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica Municipal, em 10 de abril de 2006


Marco Antônio Goffredo
Analista Administrativo

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRICÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

ALTERAÇÃO			
MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS PAULISTA			
EXERCÍCIO	2006		

PROGRAMA INFRA-ESTRUTURA URBANA

CÓDIGO DO PROGRAMA N.º 451
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N.º 02.07

OBJETIVO CONSTRUÇÃO DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS

JUSTIFICATIVA

METAS			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Construção de Galerias de Águas Pluviais			
	%	50%	100%
INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Índice		
Construção de Galerias de Águas Pluviais, para contenção das enxurradas nas ruas.	50%		
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 75.000,00			
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
OBJETIVO CONSTRUÇÃO DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS			